



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1704/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
e

Considerando o ATO Nº 213/GP/TRT 19ª, de 27.11.2013, e alterações trazidas pelos ATO Nº 239/GP/TRT 19ª e ATO Nº 240/GP/TRT 19ª, ambos de 12.12.2013, que tratam do Recesso Forense, no período de 20.12.2013 a 6.1.2014,

R E S O L V E

I- **DESIGNAR** os Juizes do Trabalho Substitutos da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no Recesso Forense 2013/2014, nos dias e nos sistemas de plantão judiciário indicados na tabela abaixo:

PERÍODO/DIAS	JUIZ	SISTEMA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO
20, 23, 26, 27 e 30.12.2013	KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA	PRESENCIAL
21, 22, 24, 25, 28, 29 e 31.12.2013	KELLEN YOKO NAKAO KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA	SOBREAVISO
1º, 4 e 5.1.2014	RINALDO GUEDES RAPASSI	SOBREAVISO
2, 3 e 6.1.2014	RINALDO GUEDES RAPASSI	PRESENCIAL
6.1.2014	LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA	PRESENCIAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1704/2013

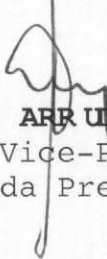
f.2

**II-** O sistema de plantão judiciário presencial consistirá na permanência nas dependências do Tribunal, nos dias úteis, das 12 às 17 horas. O atendimento nos demais horários seguirá o sistema de plantão judiciário de sobreaviso.

**III-** A folga compensatória será concedida nos termos do Art. 3º da Ordem de Serviço Nº 49/GP/TRT 19ª, de 27.11.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de dezembro de 2013.

  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência